



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 09 DE Agosto DE 2022.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **MARIA CELESTE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, RG: 25081306-SSP/AM, CPF: 582.879,902-97, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua Pedro Carlos de Oliveira, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, lote nº 36, inscrição imobiliária nº 01.010.003.0440.001, código do imóvel nº 2785, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de frente, pelas laterais 77m (setenta e sete metros), por 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 808,50m² (oitocentos e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Dr. Lauro Sodré; a Leste com a Travessa Ângelo Augusto de Oliveira; ao Sul, com a Rua Pedro Carlos de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Cazuza Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 29 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ao Departamento SEMDURB
Para as Providências Cabíveis
M. Martins
16/12/2021

MARIA CELESTE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 25081306 (SSP/AM), CPF nº 582.879.902-97, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná-PA, sito a Rua Pedro Carlos de Oliveira, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Vem requerer a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº 01.010.003.0440.001, localizado sito à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 3101, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Medindo pela frente, **10,50 metros**, lado direito, **77,00 metros**, lado esquerdo, **77,00 metros** e fundos, **10,50 metros**; com área de **808,50m²**. Limitando ao **Norte**: Rua Lauro Sodré; Ao **Sul**: Rua Pedro Carlos de Oliveira; Ao **Leste**: Travessa Ângelo Augusto; ao **Oeste**: Travessa Cazuza Guerreiro.

O terreno se destina a Residência.

Comprometendo-se pelo pagamento de taxas devidas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o Nº <u>2.922/2021</u>
As folhas <u>210</u> do livro Nº <u>62</u>
Em, <u>16/12/2021</u>
<u>M. Martins</u> F. Sociologista

Oriximiná, 15 de dezembro de 2021.

Ana do Socorro Martins de Oliveira
Diretora de Protocolo e Assentamento
Portaria nº 44/2021

Maria Celeste Pereira da Silva
MARIA CELESTE PEREIRA DA SILVA

DESPACHO
Defiro a solicitação.
Encaminhe-se a Secretaria
Municipal de Administração
para as devidas providências.
Gabinete do Prefeito
Municipal, 17/05/2022.

João Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal de Oriximiná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836
 Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

Prot. n.º 2.922/2021
 16/12/2021

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 831727 15/12/2021 13:10:10

Inscrição: CT 90000672 Cód Objeto: 19849 Tipo: CAD. TAXAS
 Logradouro: Pedro Carlos de Oliveira, N.º: 3101 Q. L. B. Bairro: Santa Terezinha Loteamento: , Condomínio: , Bloco: Apart. , Complemento: , CEP: 68270-000

Contribuinte: 11327 MARIA CELESTE PEREIRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 582.879.902-97

Compromissário:

Número de Guia - DAM	Vencimento	Validade	Banco	Agência / Código do Cedente
831727	14/01/2022	14/01/2022		

Informações
 SOLICITA A CDRS - Dívida(s): 2021 - 263675/01 Cod. Cadastro 19849

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
263675	1/1	2021	14/01/2022	47,06	0,00	0,00	47,06	Concessão De Direito Real De Superfície, F	47,06

OBSERVAÇÕES: Fica o contribuinte regularmente Notificado nos termos da LC Municipal nº 9.111/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de revella e imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total:	R\$ 47,06
Atualização:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Créditos:	R\$ 0,00
Descontos:	R\$ 0,00
Honorários:	R\$ 0,00
Emolumentos:	R\$ 0,00
TOTAL A RECOLHER:	R\$ 47,06

Emissor: Darlison da Silva Gomes - - Data: 15/12/2021 13:10:10
 Linha Digitável: 81650000000 4 47063003202 2 20114000000 5 00000831727 3

TOTAL A RECOLHER: R\$ 47,06
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

81650000000 4 47063003202 2 20114000000 5 00000831727 3

LOCAL DE PAGAMENTO				O DAM tem pagamento exclusivo nos canais de atendimento do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banpará, como nas agências, caixas eletrônicas, correspondentes e internet banking, solicita a revisão cadastral do imóvel 3209 na rua lauro sodre.	
CEDENTE				PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	
Cedente: Prefeitura Municipal de Oriximiná CNPJ: 05.131.081/0001-82, End: Barao do Rio Branco, 2336 - Centro CEP: 68270000 - Oriximiná/PA				VENCIMENTO: 14/01/2022	
DATA DOCUMENTO: 15/12/2021				AGÊNCIA CÓDIGO DO CEDENTE	
Nº DOCUMENTO: 831727				NOSSO NÚMERO: 30030000831727	
PARCELA: 1				VALOR DC: R\$ 47,06	
ACBTE: N				(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
DATA DE PROCEDIMENTO				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
USO BANCO: CARTEIRA				(-) MORA/MULTA	
ESPÉCIE: R\$ (Real)				(-) OUTROS ACRESCIMOS	
QUANTIDADE				(-) VALOR COBRADO: R\$ 47,06	
VALOR					
Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)					
Caso o Valor Pago seja diferente do Valor Cobrado, nesta guia, a mesma não será quitada.					
GUIA PAGA EM: 15/12/2021					
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 14/01/2022					
SACADO:					
MARIA CELESTE PEREIRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 582.879.902-07					
Logradouro: Pedro Carlos de Oliveira, N.º: 3101 Q. L. B. Bairro: Santa Terezinha Loteamento: , Condomínio: , Bloco: Apart. , Complemento: , CEP: 68270-000					
Inscrição: CT 90000672					
SACADOR/AVALISTA					

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL


EDITAL 13/ 2022

**O CIDADÃO THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA
DECRETO Nº 260/2022, COORDENADOR DE
PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO
TERRITORIAL, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC**

Faz público a quem possa interessar que, havendo **MARIA CELESTE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, **RG nº 25081306**, **CPF nº 582.879.902-97**, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Rua Pedro Carlos de Oliveira, Bairro Nossa Senhora das Graças. Solicita **C.D.R.S**, do terreno do Patrimônio Municipal, Situado nesta cidade, sito à Rua Pedro Carlos de Oliveira – **Lote-36**, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com Inscrição Imobiliária nº **01.010.003.0440.001**, Código do Imóvel: **2785**, medindo pela frente, **10,50 metros**, lado direito **77,00 metros**, esquerdo **77,00 metros** e fundos, **10,50 metros**; com área de **808,50m²**; limitando ao **Norte**; Rua Lauro Sodré, ao **Sul**; Rua Pedro Carlos de Oliveira, ao **Leste**; Travessa Ângelo Augusto; ao **Oeste**; Travessa Cazuzza Guerreiro. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal dentro do prazo de **30** (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 17 de Maio de 2022.


THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA
COORDENADOR DE PLAN. URB. E ORD. TERREITORIAL
DECRETO Nº 260/2022



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 20 / 06 / 2002
Processo nº 2.922 / 2021

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

A - DADOS PESSOAIS

01 - Nome Maria Cleste Pereira da Silva

02 - Filiação Maria Inácia Pereira da Silva

03 - Documento de Identificação RG nº 2508130-6, CPF nº 582.879.902-97

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

- 01 - É devoluto Sim Não
- 02 - Está situado no perímetro urbano Sim Não
- 03 - A posse é exercida mansa e pacificamente Sim Não

02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

01 - Localização: Rua Pedro Carlos de Oliveira Lote: 36

02 - Área Total: 808.50m²

03 - Frente 10.50m Lado Direito 77.00m Lado Esquerdo 77.00m Fundo 10.50m

03 - Limites e confrontações:

^{Norte} Rua Lourenço Sodré

^{Sul} Rua Pedro Carlos de Oliveira

^{Leste} Av. Angelo Augusto

^{Oeste} Av. Cazusa Guerreiro

- 04 - Existem edificações Sim Não
- 05 - Tipo de edificação Alvenaria Madeira Mista
- 06 - Existe outras benfeitorias Sim Não

07 - Relacionar as outras benfeitorias